



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR AFRÂNIO BOPPRÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2013

**SUPRIME VIA DO SISTEMA VIÁRIO APROVADO PELA
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/97.**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimida do Sistema Viário, aprovado pela Lei Complementar n.º 001/97, a via sub-coletora Continental SCC-26.

Parágrafo Único. A via pública denominada Rua Wilson Luz fica limitada a extensão de 145,0 m (cento e quarenta e cinco metros) e o final da mesma será realizado em praça de retorno obedecidas as normas previstas no §1º do Art. 124 da Lei Complementar n.º 001 de 1997.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2013.

AFRÂNIO BOPPRÉ
Vereador PSOL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR AFRÂNIO BOPPRÉ**

JUSTIFICATIVA

A matéria atende à reivindicação recorrente de diversas Associações de Moradores do bairro de coqueiros e arredores, que em vários momentos já se manifestaram contrárias à implementação da via sub-coletora SCC-26; e acima de tudo, é uma medida preventiva em relação à proteção de uma das últimas áreas de manguezal da região continental do município de Florianópolis, conhecida como Saco da Lama.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2013.

AFRÂNIO BOPPRÉ
Vereador PSOL